



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 287/2021

“Indica ao Poder Executivo que, após desocupação do imóvel da EMEF Ernesto Nascimento, as dependências sejam adaptadas para funcionamento do Mercado Municipal de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE, APÓS DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL DA EMEF ERNESTO NASCIMENTO, AS DEPENDÊNCIAS SEJAM ADAPTADAS PARA FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE FUNDÃO.**

A presente indicação tem por objetivo propor uma solução viável a uma questão antiga pleiteada pelos feirantes de Fundão – um local próprio para exposição e comércio dos produtos oriundos do cultivo das famílias do município.

Sabe-se da existência de projeto para construção de nova sede para funcionamento da EMEF Ernesto Nascimento, atualmente localizada no Centro de Fundão.

Com a nova sede, sugere-se ao Poder Executivo que destine o imóvel onde funciona a referida escola, para funcionamento do mercado municipal, por se tratar de excelente localização, de fácil acesso aos cidadãos, e por ser um local com bom espaço físico capaz de comportar todos os feirantes que hoje expõem suas mercadorias na feira livre, com conforto e segurança.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de setembro de 2021.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão/ES.

